



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº 5632 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Constituí o Comitê Local e Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, nomeia membros e dá outras Providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2017-2019, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto– PR;

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, pelos representantes abaixo elencados:

COMITÊ LOCAL:

- Clarice Scherer - Agente de Saúde
- Loraine Dresch – Agente de Saúde
- Loreci de Araujo Botega da Rocha - Agente de Saúde
- Marcilei Palaver - Agente de Saúde
- Izabel Cristina Luzni - Agente de Saúde
- Inês Raisnehr - Agente de Saúde
- Marli Wanzing – Assistente Social do CRAS
- Luiza Tonelli - IDR – PR
- Juliana Kist Skowronski – Secretaria Municipal de Agricultura
- Airtón José Christmann - Secretaria Meio Ambiente e Urbanismo
- Anne Grehs – Vigilância Sanitária
- Simone Baldissera Dresch – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Art. 2º Fica constituído o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, pelos representantes abaixo elencados:

COMITÊ MUNICIPAL:

Titulares:

- Lizandra Cristina Boni – Secretaria Municipal de Assistência Social
- Angela Regina Garcia Canepa – Secretaria Municipal de Saúde
- Marli Salete de Lima – Secretaria Municipal de Educação
- Willian Kegler – Secretaria Municipal de Agricultura
- Leonir Bianchi – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
- Gilmar da Silva – Secretaria Municipal de Esporte/Cultura

Suplentes:

- Janice Royer Borchardt – Secretaria Municipal de Assistência Social
- Jussania Rossatto Salvi - Secretaria Municipal de Saúde
- Vania Schneider Djonoski - Secretaria Municipal de Educação
- Claudio Stael Holstein – Secretaria Municipal de Agricultura
- Roselei Thiel - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
- Dione Junior Helfer -Secretaria Municipal de Esportes/Cultura.

Art. 3º o Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO